

## **SUMÁRIO**

1. Regulamento de Competições Regionais Natação Pura 2022/2023

## **1. CALENDÁRIO E REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES REGIONAIS NATAÇÃO PURA 2022/2023**

Terminado o prazo do passado dia 10 de outubro para os clubes se pronunciarem quanto à disponibilidade de acolherem nas suas infraestruturas as competições regionais, é com satisfação que constatámos uma alteração do paradigma, com forte adesão dos nossos sócios detentores de planos de água para colaborarem na execução do calendário regional.

Porque o período económico que atravessamos é preocupante, pelas razões sobejamente conhecidas, entendeu a Direção que o calendário desta época não poderia ser tão extenso comparativamente com épocas pré-pandemia, devendo-se atuar com prudência para não colocar em risco as sustentabilidades das equipas de competição, num ano com um Campeonato Nacional a disputar na ilha da Madeira, com todos os excessivos encargos que pesará nos orçamentos de cada clube.

No entanto, e mediante as disponibilidades de planos de água manifestadas, o calendário regional foi atualizado incorporando algumas alterações, a saber:

- Ajuste de algumas datas/sessões, com aproveitamento dos dias feriado, minimizando os impactos nas infraestruturas quanto aos seus utentes;
- Incorporação do Campeonato Regional de Juvenis de piscina curta (em novembro) no Campeonato Regional de Absolutos;
- Adição do Torneio do Nadador Completo de Infantis em fevereiro.

Mediante a avaliação que ao longo da época a Direção e Direção Técnica irá efetuar, no conjunto de fatores vastos que pode condicionar o desenrolar da época desportiva, se for verificada a necessidade de incorporação de outras competições no superior interesse dos atletas, as mesmas ainda poderão vir a incorporar o quadro regional da presente época.

Publica-se com o presente comunicado o Regulamento de Competições Regionais de NP para 2022/23.

Pela Direção

  
Miguel Santo  
(Presidente da Direção)